

ANEXO II da Portaria nº 34/SMADS/2017



TERMO DE ADITAMENTO:  
AO TERMO DE CONVÊNIO:  
PROCESSO Nº

INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DO CONVÊNIO

TIPO DE SERVIÇO:  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS:  
VAGAS PARA ACOLHIDA NA OCORRÊNCIA DE BAIXAS TEMPERATURAS – Decreto 57.690 de 12/05/2017 e na Ordem Interna 001/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017  
Período: 01/07/2017 a 31/07/2017  
a) vagas ofertadas: \_\_\_\_\_  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA:  
NOME DO SERVIÇO:  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: cep:  
DISTRITO:  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS  
REPASSE MENSAL: R\$ + R\$ \_\_\_\_\_/pessoa/dia para vagas da Operação Baixas Temperaturas, perfazendo um total de R\$ \_\_\_\_\_  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
FONTE MUNICIPAL: R\$ \_\_\_\_\_  
**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: DE A**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Líbero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, Supervisora de Assistência Social – SAS \_\_\_\_\_, e a organização sem fins lucrativos \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº \_\_\_\_\_, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, distrito: \_\_\_\_\_, REGIÃO: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º** \_\_\_\_\_ e do Registro no **CPF-MF n.º** \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, **a partir de 01/07/2017**, ADITAR o Termo de Convênio em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA 1ª** - O prazo de vigência do convênio de que se trata fica prorrogado até 31/07/2017, devendo ser adaptado às exigências da Lei Federal 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16 até 31/12/2017.

**CLÁUSULA 2ª** - Conforme estabelecido no Decreto 57.690/2017 e Portaria PREF 124 de 15/05/2017, ficam acrescidas \_\_\_\_\_ vagas para acolhimento na ocorrência de baixas temperaturas no período de **01/07/2017 a 31/07/2017**.

**CLÁUSULA 3ª** - A SMADS repassará a CONVENIADA o valor de R\$ \_\_\_\_\_ por dia por pessoa atendida, perfazendo um total de R\$ \_\_\_\_\_, onerando a dotação orçamentária de código nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA 4ª** - A prestação de contas referente às vagas aditadas no Plano de Contingência para Situação de Baixas Temperaturas - 2017 considerará devidos os valores per capita respectivos por pessoa acolhida, por dia de funcionamento do serviço, de acordo com os dados registrados no SisAtendimento e na impossibilidade para a tipologia SAICA deverá ser apresentada cópia do Formulário Eletrônico de SAICA”.

**CLÁUSULA 5ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento ao convênio em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Supervisora**  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente  
**RG n.º** \_\_\_\_\_  
**CPF-MF n.º** \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. (nome)  
R.G. n.º:

\_\_\_\_\_  
2.(nome)  
R.G. n.º:

Extrato publicado no D.O.C. em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2017